LEI MUNICIPAL Nº 2664

Concede o Título de Cidadpø Carazinhense ao Cel. Euclides Triches, DD. Governador do Estado.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder o título de Cidadpø Carazinhense ao Cel. Euclides Triches, DD. Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A mesa da Câmara, marcará em data oportuna a sessp¢ solene de entrega da outorga ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpÛ.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 03 DE DEZEMBRO DE 1974.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal

a)PROF. FERNANDO ARI MOEHLECKE
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer